

PORTARIA REITORIA UESC Nº 394

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria Reitoria UESC nº 108, de 18 de fevereiro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Aplicar ao servidor MARUEDSON PIRES MARTINS, matrícula nº 73.450124-7, com fulcro no Artigo 189 da Lei nº 6.677/94, a pena de ADVERTÊNCIA ESCRITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 11 de julho de 2019.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br